



Prefeitura Municipal de Bituruna

Estado do Paraná

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 = CEP: 84640-000 = Bituruna = CNPJ 81.648.859/0001-03
Fone/Fax : (0**42) 3553 1222 – E-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

PORTARIA N.º 128/2007

LAURO AGUSTINI, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede LICENÇA PRÊMIO para os servidores municipais relacionados abaixo, por 90 (noventa) dias, em conformidade com o Art. 79 da Seção VIII do Capítulo IV da Lei Complementar nº 001/2001 e suas alterações, no 1º trimestre do ano de 2008 de acordo com o Decreto nº 141/2006 de 29/09/2006.

Nome	Cargo	Admissão
Roseli Isoton Padilha	Professor(a)	01/03/1984
Maria Lucia Melnick Nalon	Professor(a)	01/03/1981
Lucia de Fatima Alekceveith de Souza	Professor(a)	16/09/1985
Vilma Fagundes de Sá	Zelador(a)	01/04/1990
Valcir Roque Tonet	Operador de Maquina II	15/03/1991
Luiz Carlos dos Santos	Servente	01/05/1996
José Nilton Costa	Servente	15/06/1998
Jucelio Rocha	Servente	11/06/2001

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 21 de dezembro de 2007.

Lauro Agustini
Prefeito Municipal